AMOVA

Associação dos Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 99601-0501

Ofício 12/2020 Lauro de Freitas, 08 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr. José Pires

SEDUR – Secretaria de Urbanismo de Lauro de Freitas

Ref.: Processo: 0301472-61.2015.8.05.0150

Ass.: Embargo de Obra Ilegal.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico, , legalmente constituída sob forma de Associação Civil, CNPJ: 21.352.225/0001-87, vem denunciar uma obra, provavelmente um galpão comercial, que está sendo construída na Rua Praia de Tubarão, Quadra A12, Lote 8, entre os estabelecimentos comerciais Restaurante Oscarito e Restaurante Kimukeka. A referida obra não tem Alvará de construção e está violando a sentença judicial prolatada pelo MM. Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo em 04/02/2020, referente ao processo 0301472-61.2015.8.05.0150 que proíbe a construção de imóveis comerciais em Vilas do Atlântico, bem como a expedição de alvarás de funcionamento para este loteamento.

Assim sendo solicitamos o imediato embargo da obra em função da dupla infração, Sentença Judicial e ausência de Alvará.

Atenciosamente,

_____

Antonio José Dias Fiuza

Presidente

Anexo: Fotos tiradas dia 07/09/2020